



DECRETO Nº 783 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART IV de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0901 | 339030000000 | 2160 | 30.000,00 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de OUTUBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO